

PORTARIA Nº 488/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para realizar diligências no âmbito das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, os Oficiais de Diligências **Valdeni Pereira dos Santos**, matrícula nº 90608, nos dias 23 e 24/07/2014; **José Francisco Rodrigues Santos**, matrícula nº 72007, nos dias 30 e 31/07/2014; e **Divino Alves de Lima**, matrícula nº 72507, nos dias 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/08/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça